

## SESSÃO ORDINÁRIA 06/03/2019

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às vinte horas, no recinto da Câmara Municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto o vereador Noel de Moura Neto. O Sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a terceira sessão ordinária do ano de dois mil e dezenove. Solicitou o Vereador Rubisnei Aparecido da Silva para fazer leitura do texto bíblico. Iniciando o expediente foram lidos os ofícios recebidos e os ofícios expedidos. Havendo vereador inscrito no livro de oradores, o vereador Osvaldo dos Santos Antivere após seus cumprimentos, parabenizou o excelente trabalho das equipes dos servidores na organização da realização do carnaval. Então que esta casa envie uma moção de parabenização a todas as secretarias, diretorias e servidores envolvidos na organização do carnaval, bem como para cada bloco carnavalesco que desfilaram neste carnaval, pois tivemos uma linda festa para a nossa população e os servidores que trabalharam nesta organização merecem os nossos parabéns. Também requer da Presidência desta casa, uma cópia da chave da Câmara, pois sempre precisa receber algum deputado ou assessor em fora de horário e aqui seria o lugar melhor para receber eles. O vereador Prof. Adam Lineker após seus cumprimentos, relatou sobre a Lei 2112/2007, do comércio ambulante, pois para esclarecimento a Prefeitura não proíbe este tipo de comércio, sendo que vários ambulantes têm reclamado que o município estaria proibindo este tipo de comércio, mas não é verdade, pois a lei dá este direito. Sobre o acidente que ocorreu na rodovia que liga Centenário a Guaraci, que seja enviado ofício ao governo do estado para que tome providências quanto ao IML, que atende nossa região, devido à demora no atendimento. Não havendo mais vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Veto ao Projeto de Lei 008/2019 de autoria do Poder Legislativo. Com o parecer contrário da Comissão competente, posto o veto em discussão o Vereador Prof. Adam Lineker, relatou que entende que este projeto vai virar uma ação popular, pois todos os projetos que foram aprovados por mais de cinquenta municípios do Paraná, pois já possuem deputados engajados nesta causa, quase todos municípios do Paraná vão cobrar, pois se você ficar três meses fora da cidade, tem que pagar a taxa mínima do mesmo jeito, assim estaria se manifestando pela rejeição ao veto. O vereador Osvaldo também se manifestou que irá votar contrário ao veto, pois é um absurdo você não gastar e ter que pagar. A vereadora Sueli manifestou que irá também votar contrário ao veto, pois nem toda lei é justa, existe tanto conflito legal, por mais que tenha lei federal e estadual, por mais que seja difícil modificar este contrato de forma unilateral, mas não é justo fazer este tipo de cobrança da população. O vereador Pedro relatou que diversas coisas vêm acontecendo que não deveriam acontecer, quanto ao direito da população, certos projetos como estes deveriam ter notificado a Câmara em tempo hábil, o que não ocorreu, assim continua favorável ao projeto nº 008/2018 e pela rejeição ao veto. O vereador Caio, relatou que é contrário ao veto, pois fomos eleitos pelo povo, e devemos defender e lutar pelos direitos deles. Não havendo mais vereador para se pronunciar, o sr. Presidente procedeu a chamada nominal dos senhores Vereadores para a Votação secreta conforme determina o Artigo 19 Parágrafo único do Regimento Interno. Procedida a votação secreta, o sr. Presidente convidou o vereador Pedro Carlos Lisboa de Jesus e a vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto para escrutinarem os votos, que obteve o seguinte resultado. Foi rejeitado o veto por unanimidade, com voto 08 votos contrários ao Veto. Indicação nº 018/2019 de autoria do Vereador Pedro Carlos Lisboa de Jesus, indica em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, designar a máquina Patrôla para patrolar a Rua Rolândia, onde não há asfalto, pois a mesma está intransitável de tantos buracos. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a Indicação em discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em votação foi aprovada. Indicação nº 019/2019 de autoria do Vereador Adam Lineker, indica em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo municipal que pelo setor competente, construir redutores de velocidade no Conjunto São Judas Tadeu, na Rua Professora Maria de Fátima Alves. Que também seja retirado um quebra mola existente na Rua Desembargador Munhoz de Melo, próximo à rodovia. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a Indicação em discussão o Vereador Adam relatou sobre o quebra mola na Rua Desembargador Munhoz de Melo, as pessoas quando atravessam a rodovia o carro invade a presente rua, ocasionando perigo aos veículos devido o quebra mola ser construído irregularmente muito próximo da rodovia, deveria ter feito um pouco mais de recuo para que o veículo não fique atravessado na rodovia. O

vereador Osvaldo relatou que o quebra mola foi feito para barrar a água das chuvas, teria que fazer um sistema de captação de água e não aquele quebra mola da maneira que foi feito. Não havendo mais vereador a se pronunciar, posto a Indicação em votação foi aprovada. Moção nº 001/2019 de autoria do Vereador Marlon do Kioski, requer em regime de urgência do Poder Legislativo municipal o envio de MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Secretaria de Cultura, e todos os servidores envolvidos na organização da Festa do Carnaval, pelo excelente trabalho realizado neste evento. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a Moção em discussão o Vereador Osvaldo agradeceu a iniciativa desta moção, pois aqueles que estiveram à frente da organização deste evento, merece os nossos parabéns. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a Moção em votação foi aprovada. Requerimento nº 002/2019 de autoria do Vereador Adam Lineker, requerer em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo municipal que pelo setor competente, enviar a esse Legislativo o cardápio oferecido pelo município nas escolas municipais e toda rede municipal de ensino, desde do início do ano letivo até a presente data. Especificando o dia e o que foi oferecido como refeição. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o Requerimento em discussão o Vereador Adam relatou que um munícipe veio comentar que a merenda é de péssima qualidade, porém já fomos várias vezes e experimentamos e podemos ver que ela é de excelente qualidade, é só para dar uma resposta ao munícipe que lhe questionou, por isso apresentou este requerimento. O vereador Osvaldo relatou como sempre está nestes departamentos, e várias vezes pode experimentar esta merenda e veja que realmente ela é de excelente qualidade, não veja nada de ruim como alguns dizem. Não havendo mais vereador a se pronunciar, posto o Requerimento em votação foi aprovado. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o sr. Presidente encaminhou as comissões competentes, os projetos de lei 001/2019 do poder Legislativo e também o projeto de lei 001/2019 do Poder Executivo. Não havendo nada mais a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Adam Lineker de Oliveira Azevedo  
Vereador

Caio Augusto Pazzotti Tomé Guedes  
Vereador

Marco Aurélio Bertan  
Vereador

Noel de Moura Neto  
Vereador

Osvaldo dos Santos Antivere  
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus  
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli  
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva  
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto  
Vereadora